



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

LEI 717/2020

**Ratifica o 5º Termo Aditivo ao Contrato
de Consórcio do CODAP – Consórcio
Público para o Desenvolvimento do Alto
Paraopeba**

A Câmara Municipal de Catas Altas da Noruega, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ratifica o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do CODAP – Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba.

Parágrafo único. O 5º Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio do CODAP consolida todas as alterações do contrato de consórcio realizadas anteriormente, estando, portanto, ratificados o protocolo de intenções e o 1º, o 2º, o 3º e o 4º termos aditivos.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas da Noruega, 17 de junho de 2020.

GERSON LOBO NEIVA
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
Ira de Almeida de Assis
Secretária da Câmara
17/06/2020